

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS: Faço saber q

C A P I T UD A R E C E I T A

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de As
milhões de cru zeiros), e será arr
classificações:

Código Local			Código Geral			T I T U L O
1	0					§ - 1º - RECEITA ORDINÁRIA
2	0		0			A - Receita Tributária
3	0		0			a) - IMPOSTOS
4	0		0	11	1	Imposto Territorial Urbano
5	0		0	11	1	Imposto Territorial Urbano
5	1		0	11	1	Da Sede.
6	0		0	12	1	Imposto Predial Urbano
7	0		0	12	1	Imposto Predial Urbano
7	1		0	12	1	Da Sede.
7	2		0	12	1	Do Distrito de Taruman
8	0		0	17	3	Imposto Sobre Indústrias
9	0		0			e Profissões
1	0	0	0			Imposto de Indústrias e Profissões
1	0	1	0	17	3	Da Sede.
1	0	2	0	17	3	Do Distrito de Taruman
1	1	0	0	18	3	Imposto de Licenças
1	2	0	0	18	3	Imposto de Licenças
1	2	1	0	18	3	Da Sede.
1	2	2	0	18	3	Do Distrito de Taruman
1	3	0	0			Imposto Sobre Jogos e Diversões
1	4	0	0			Imposto Sobre Jogos e Diversões
1	4	1	0	27	3	Da Sede.
1	5	0	0	29	7	Imposto Adicional
1	6	1	0	29	7	Imposto Adicional
1	6	2	0	29	7	Da Sede.
1	6		8			Do Distrito de Taruman
1	6	0	8			TOTAL DOS IMPOSTOS. . . .
1	7	0	9			b) - TAXAS
2	6	0	1	21	4	Taxa de Expediente
2	7	0	1	21	4	Taxa de Expediente
2	7	1	1	21	4	Da Sede.
2	8	0	1	23	4	Taxa de Fiscalização e Serviços
2	9	0	1	23	4	Diversos
3	0	0	1			I - Taxa de Aferições de Pesos e
3	1	0	1			Medidas
3	1	1	1	23	4	Da Sede.
3	1	2	1	24	4	Do Distrito de Taruman
3	2	1	1	23	4	II - Taxa de Emplacamento
3	2	1	1	23	4	Da Sede.
3	2	1	1	23	4	III - Taxa de Extinção de Formigueiros
3	2	1	1	23	4	Da Sede.
3	3	0	1	24	1	Taxa de Limpeza Pública
3	4	0	1			I - Taxa de Remoção de Lixo
3	5	0	1			Doméstica
3	5	1	1	24	1	Da Sede.
3	6	1	1			II - Taxa de Limpeza das Vias
3	7	1	1			Públicas
3	7	1	1	24	1	Da Sede.
3	7	1	1			III - Taxa de Irrigação
3	7	1	1	24	1	Da Sede.

DE DEZEMBRO DE 1.958.

João de Assis, para o exercício de 1.959.
e a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

L O I

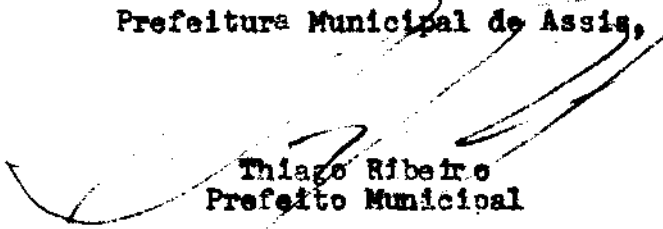
G E R A L

Assis, para o exercício de 1.959, é orçada em R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte

	R E C E I T A			Receita 1958 Prevista	Mutações Patrimoniais
	PARCIAL	SOMA	TOTAL		
. .	<u>1.000.000,00</u>	1.000.000,00		1.000.000,00	
. .	<u>4.100.000,00</u>				
. .	<u>20.000,00</u>	4.120.000,00		4.120.000,00	
. .	<u>3.050.000,00</u>				
. .	<u>60.000,00</u>	3.110.000,00		3.110.000,00	
. .	<u>900.000,00</u>				
. .	<u>30.000,00</u>	930.000,00		930.000,00	
. .	<u>30.000,00</u>	30.000,00		30.000,00	
. .	<u>908.000,00</u>				
. .	<u>11.000,00</u>	919.000,00		919.000,00	
. .			10.109.000,00		
. .	<u>100.000,00</u>	100.000,00		100.000,00	
. .	<u>98.000,00</u>				
. .	<u>2.000,00</u>	100.000,00		100.000,00	
. .	<u>5.000,00</u>	5.000,00		5.000,00	
. .	<u>2.000,00</u>	2.000,00		2.000,00	
. .	<u>330.000,00</u>	330.000,00		330.000,00	
. .	<u>270.000,00</u>	270.000,00		270.000,00	
. .	<u>500,00</u>	500,00		500,00	

Código Local			Código Geral			T I T U L O
9	0	0				§ - 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>
9	1	0				<u>Indenizações e Restituições</u>
9	1	1	8	92	4	Despesas Diversas.
9	2	0				<u>Seguros e Acidentes</u>
9	2	1	8	94	4	Despesas Diversas.
9	3	0				<u>Eventuais</u>
9	3	1	8	99	4	Despesas Diversas.
						TOTAL GERAL.
						Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qual previstes na Presente lei.
						§ - Único - A autorização que se refere o presente que regulamenta a cooperação financeira
						Artigo 4º - Observar-se-á na realização da despesa
						Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de

Prefeitura Municipal de Assis,


Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administ:

10 DE DEZEMBRO DE 1.958.

Continuação
-Fls. 7 -

	D E S P E S A			Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	PARCIAIS	TOTAL DA VERBA	Total do Paragrafo		
..		50.000,00		50.000,00	
..		105.000,00		105.000,00	
..		153.266,70	308.266,70	153.266,70	
..			29.531.200,00	23.368.854,10	6.162.345,90

uer pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios,
rtigo dependem do cumprimento das exigências constantes do Decreto
do Município, com as entidades que prestam assistência social ou cultural.
unicipal o dispôsto nos artigos 82, 83 e 84 da Lei Orgânica dos Municípios.
 Janeiro de 1.959, revogadas as disposições em contrário.

10 de dezembro de 1.958.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

ativa da Prefeitura, em 10 de dezembro de 1.958.


Euclides Nobile
tor Administrativo